

Cajamar, 04 de março de 2024.

**MEMORANDO Nº 336/2024 – SME**

**Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS**

**Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023** – Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de Educação na Escola Municipal de “Altos de Jordanésia”

A Secretaria Municipal de Educação, por seu Secretário de Educação e a Comissão de Avaliação e Acompanhamento por seus membros nomeados pela Portaria nº 75, de 11 de janeiro de 2023, que esta subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, após análise da **PROJETO** apresentado pelo **INSTITUTO SOLEIL**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.394.763/0001-59, nos autos do processo epigrafado, declarar sua **APROVAÇÃO COMO MELHOR PROJETO**, por atender o descritivo exigido no instrumento convocatório, alcançando a melhor nota de Avaliação nos termos dos *itens 11.5 e seguintes*, conforme relatório de avaliação Anexo.

*11.5. No julgamento da Pontuação do Projeto, para a definição da Nota Técnica (NT) será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação (valor do ponto, conforme está especificado no ANEXO V) alcançado vezes o peso instituído, divididos por três (03) conforme fórmula a seguir:*

$$NT = \frac{(F1 \times 3) + F2 + F3}{3}$$

Ou seja:  $NT = \frac{(116 \times 3) + 116 + 225}{3}$

**NT = 229,66**

11.6. O Julgamento do Projeto será definido através do ITP (Índice Técnico do Projeto), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela maior pontuação de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas:

$$ITP = \frac{NT}{MNT}$$

Ou seja:  $ITP = \frac{229,66}{229,66}$

**ITP = 1**

11.7. No julgamento dos Projetos, para a definição da Nota de Preço (NP) serão avaliados os Preços Propostos (PP) pelos participantes do CHAMAMENTO PÚBLICO. A Proposta de Menor Preço (MP) é dividida pelos Preços Propostos (PP), conforme fórmula a seguir:

$$NP = \frac{MP}{PP}$$

Ou seja:  $NP = \frac{R\$ 1.133,30}{R\$ 1.133,30}$

**NP = 1**

11.8. A classificação dos projetos far-se-á pela média ponderada dos Projetos e de preço, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROJETO: PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

Onde:

A= Avaliação

ITP = Projeto

NP = Proposta de Preços

$$A = \frac{[(ITP \times 70) + (NP \times 30)]}{10}$$



**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
EDUCAÇÃO

Ou seja:  $A = \frac{(1 \times 70) + (1 \times 30)}{10}$

**A = 100**

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA**  
**Secretário Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



3486

**ANEXO IV**

**PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**  
**DO PROJETO**

O Projeto das Escolas Maternais, baseado nas especificações e condições previstas nos Anexos, será analisado e pontuado conforme quadro abaixo.

<b>CRITÉRIO</b>	<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL</b>
<b>1. ATIVIDADE</b> Adequação da proposta de atividade educacional à capacidade operacional da EMEB	1.1 Organização da atividade	<b>22 pontos</b>
	1.2 Incrementos de atividade	<b>03 pontos</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>2. QUALIDADE</b> Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE do serviço educacional prestado	2.1 Ações voltadas à Qualidade Objetiva	<b>21 pontos</b>
	2.2 Ações voltadas à Qualidade Subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos e pais	<b>04 pontos</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados presumidos	3.1 Experiência anterior	<b>05 pontos</b>
	3.2 Estrutura diretiva da unidade	<b>03 pontos</b>
	3.3 Organização de serviços educacionais	<b>18 pontos</b>
	3.4 Organização dos recursos humanos	<b>02 pontos</b>
	3.5 Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais	<b>04 pontos</b>
	3.6 Metodologia, prazos propostos para implantação e pleno funcionamento dos serviços	<b>18 pontos</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ANEXO V

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DO PROCESSO

## 1. ITEM ATIVIDADE

1.1 AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR (PESO 3)	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Proposta Pedagógica da Escola em consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.	4
b) Das Habilidades para cada faixa etária da EMEB.	2
c) Plano de trabalho para o período de adaptação dos alunos, bem comoda implantação do trabalho da Organização Social.	2
d) Quadro de rotina diária de acordo com cada faixa etária.	1,5
e) Proposta de Protocolo de Saúde na Ed. Infantil (banho, troca de fraldas, higienização das banheiras, colchoes, forros, lençóis e brinquedos) e.1) – Proposta de limpeza dos espaços pedagógicos e áreas comum da Escola	3
f) Proposta de otimização dos espaços pedagógicos f.1)- Proposta de Metodologia do Repouso das crianças (sono/ repouso)	2
g) Quadro da proposta de razão adulto e criança, com a devida formação acadêmica e suas respectivas atrinuições	1
h) Cardápio elaborado, assinado e carimbado por nutricionista em cumprimento à Resolução n° 26/2013, contemplando o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias. h.1) Protocolo de orientação de boas práticas no momento das refeições.	1
i) Da implementação da abordagem Pikler-Lóczy para os berçários	2,5
<b>1.2. Incrementos de Atividades</b>	
a) Proposta de programa de manutenção efetiva e preventiva, incluindo política de segurança e prevenção de acidentes com alunos e empregados	1
b) Proposta de melhoria de equipamentos técnicos, pedagógicos e mobiliários. b.1 Implantação e melhoria da sala de amamentação, seguindo a Portaria nº 604 de 10 de maio de 2017 - Ministério da Saúde.	2
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE - 25 PONTOS E PESO 3</b>	22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**2 ITEM QUALIDADE - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 25 PONTOS**

**(QUALIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA)**

2.1. AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE:	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Plano de formação continuada dos profissionais da educação.	3
b) Programa de acompanhamento do desenvolvimento infantil nas respectivas faixas etárias, bem como à devida intervenção.	4
c) Proposta de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.	2
d) Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.	1,5
e) Normas e rotinas de saúde e higiene escolar. Noções Básicas de Primeiros Socorros, respeitando a Lei Lucas (Lei Nº 13.722) e também a proposta de Bio-Segurança, respeitando os protocolos da Secretaria de Educação.	3
f) Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.	5
<b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>	
a) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.	2
b) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos empregados.	2
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE</b>	<b>22,5</b>

**3. ITEM TÉCNICA - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 50 PONTOS**

**3.1. AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**

Efetivo trabalho no atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.	1 ano completo a 2 anos incompletos
	2 anos completos a 3 anos incompletos
	3 anos completos a 4 anos incompletos
	4 anos completos a 5 anos incompletos
	5 anos completos ou mais
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1 – peso 1</b>	<b>5</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<b>3.2.</b> Diretor de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico, devidamente habilitado com Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas.	4
<b>3.3. a)</b> Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições bem definidas.	3
<b>3.3. b)</b> Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.	3
<b>3.3. c)</b> Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior.	8
<b>3.3. d)</b> Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento infantil, como por exemplo: coordenador pedagógico, psicopedagoga, fisioterapeuta, técnico de enfermagem, dentista, fonoaudiólogo etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.	3
<b>3.4.</b> Apresentar a Política de Recursos Humanos: critérios adotados para a admissão dos seus empregados.	4
<b>3.5.</b> Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais.	9
<b>3.6. a)</b> Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis.	3
<b>3.6. b)</b> Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.	3
<b>TOTAL DE PONTOS PARA OS ITENS 3.2 A 3.6 RELACIONADO COM ATIVIDADE - 45 PONTOS E PESO 1</b>	45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO IV

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
DO PROJETO

O Projeto das Escolas Maternais, baseado nas especificações e condições previstas nos Anexos, será analisado e pontuado conforme quadro abaixo.

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
<b>1. ATIVIDADE</b> Adequação da proposta de atividade educacional à capacidade operacional da EMEB	1.1 Organização da atividade	22 pontos
	1.2 Incrementos de atividade	03 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>2. QUALIDADE</b> Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE do serviço educacional prestado	2.1 Ações voltadas à Qualidade Objetiva	21 pontos
	2.2 Ações voltadas à Qualidade Subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos e pais	04 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados presumidos	3.1 Experiência anterior	05 pontos
	3.2 Estrutura diretiva da unidade	03 pontos
	3.3 Organização de serviços educacionais	18 pontos
	3.4 Organização dos recursos humanos	02 pontos
	3.5 Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais	04 pontos
	3.6 Metodologia, prazos propostos para implantação e pleno funcionamento dos serviços	18 pontos
<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3493

ANEXO V

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DO PROCESSO

1. ITEM ATIVIDADE

1.1 AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR (PESO 3)	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Proposta Pedagógica da Escola em consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.	04
b) Das Habilidades para cada faixa etária da EMEB.	02
c) Plano de trabalho para o período de adaptação dos alunos, bem comoda implantação do trabalho da Organização Social.	02
d) Quadro de rotina diária de acordo com cada faixa etária.	1,5
e) Proposta de Protocolo de Saúde na Ed. Infantil (banho, troca de fraldas, higienização das banheiras, colchoes, forros, lençóis e brinquedos) e.1) – Proposta de limpeza dos espaços pedagógicos e áreas comum da Escola	03
f) Proposta de otimização dos espaços pedagógicos f.1)- Proposta de Metodologia do Repouso das crianças (sono/ repouso)	02
g) Quadro da proposta de razão adulto e criança, com a devida formação acadêmica e suas respectivas atribuições	01
h) Cardápio elaborado, assinado e carimbado por nutricionista em cumprimento à Resolução nº 26/2013, contemplando o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias. h.1) Protocolo de orientação de boas práticas no momento das refeições.	01
i) Da implementação da abordagem Pikler-Lóczy para os berçários	2,5
<b>1.2. Incrementos de Atividades</b>	
a) Proposta de programa de manutenção efetiva e preventiva, incluindo política de segurança e prevenção de acidentes com alunos e empregados	01
b) Proposta de melhoria de equipamentos técnicos, pedagógicos e mobiliários. b.1 Implantação e melhoria da sala de amamentação, seguindo a Portaria nº 604 de 10 de maio de 2017 - Ministério da Saúde.	02
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE - 25 PONTOS E PESO 3</b>	<b>22</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3492

2 ITEM QUALIDADE - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 25 PONTOS

(QUALIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA)

2.1. AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE:	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Plano de formação continuada dos profissionais da educação.	3
b) Programa de acompanhamento do desenvolvimento infantil nas respectivas faixas etárias, bem como à devida intervenção.	3
c) Proposta de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.	3
d) Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.	2
e) Normas e rotinas de saúde e higiene escolar. Noções Básicas de Primeiros Socorros, respeitando a Lei Lucas (Lei Nº 13.722) e também a proposta de Bio-Segurança, respeitando os protocolos da Secretaria de Educação.	3
f) Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.	3
<b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>	
a) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.	3
b) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos empregados.	3
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE</b>	<b>23</b>

3. ITEM TÉCNICA - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 50 PONTOS

3.1. AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Efetivo trabalho no atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.	1 ano completo a 2 anos incompletos
	2 anos completos a 3 anos incompletos
	3 anos completos a 4 anos incompletos
	4 anos completos a 5 anos incompletos
	5 anos completos ou mais
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1 – peso 1</b>	<b>5</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1493  
CAJAMAR  
PREFEITURA  
EDUCAÇÃO

3.2. Diretor de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico, devidamente habilitado com Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas.	03
3.3. a) Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições bem definidas.	03
3.3. b) Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.	03
3.3. c) Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior.	03
3.3. d) Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento infantil, como por exemplo: coordenador pedagógico, psicopedagoga, fisioterapeuta, técnico de enfermagem, dentista, fonoaudiólogo etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.	09
3.4. Apresentar a Política de Recursos Humanos: critérios adotados para a admissão dos seus empregados.	02
3.5. Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais.	04
3.6. a) Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis.	10
3.6. b) Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.	08
<b>TOTAL DE PONTOS PARA OS ITENS 3.2 A 3.6 RELACIONADO COM ATIVIDADE - 45 PONTOS E PESO 1</b>	<b>45.</b>

Personas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3494

ANEXO IV

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
DO PROJETO

O Projeto das Escolas Maternais, baseado nas especificações e condições previstas nos Anexos, será analisado e pontuado conforme quadro abaixo.

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
<b>1. ATIVIDADE</b> Adequação da proposta de atividade educacional à capacidade operacional da EMEB	1.1 Organização da atividade	22 pontos
	1.2 Incrementos de atividade	03 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>2. QUALIDADE</b> Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE do serviço educacional prestado	2.1 Ações voltadas à Qualidade Objetiva	21 pontos
	2.2 Ações voltadas à Qualidade Subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos e pais	04 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados presumidos	3.1 Experiência anterior	05 pontos
	3.2 Estrutura diretiva da unidade	03 pontos
	3.3 Organização de serviços educacionais	18 pontos
	3.4 Organização dos recursos humanos	02 pontos
	3.5 Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais	04 pontos
	3.6 Metodologia, prazos propostos para implantação e pleno funcionamento dos serviços	18 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ANEXO V**

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DO PROCESSO**

**1. ITEM ATIVIDADE**

1.1 AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR (PESO 3)	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Proposta Pedagógica da Escola em consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.	3
b) Das Habilidades para cada faixa etária da EMEB.	3
c) Plano de trabalho para o período de adaptação dos alunos, bem comoda implantação do trabalho da Organização Social.	2
d) Quadro de rotina diária de acordo com cada faixa etária.	2
e) Proposta de Protocolo de Saúde na Ed. Infantil (banho, troca de fraldas, higienização das banheiras, colchoes, forros, lençóis e brinquedos) e.1) – Proposta de limpeza dos espaços pedagógicos e áreas comum da Escola	2
f) Proposta de otimização dos espaços pedagógicos f.1)- Proposta de Metodologia do Repouso das crianças (sono/ repouso)	2
g) Quadro da proposta de razão adulto e criança, com a devida formação acadêmica e suas respectivas atrinuições	1
h) Cardápio elaborado, assinado e carimbado por nutricionista em cumprimento à Resolução nº 26/2013, contemplando o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias. h.1) Protocolo de orientação de boas práticas no momento das refeições.	3
i) Da implementação da abordagem Pikler-Lóczy para os berçários	3
<b>1.2. Incrementos de Atividades</b>	
a) Proposta de programa de manutenção efetiva e preventiva, incluindo política de segurança e prevenção de acidentes com alunos e empregados	2
b) Proposta de melhoria de equipamentos técnicos, pedagógicos e mobiliários. b.1 Implantação e melhoria da sala de amamentação, seguindo a Portaria nº 604 de 10 de maio de 2017 - Ministério da Saúde.	2
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE - 25 PONTOS E PESO 3</b>	<b>25</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5496

2 ITEM QUALIDADE - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 25 PONTOS

(QUALIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA)

2.1. AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE:	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Plano de formação continuada dos profissionais da educação.	03
b) Programa de acompanhamento do desenvolvimento infantil nas respectivas faixas etárias, bem como à devida intervenção.	04
c) Proposta de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.	02
d) Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.	1,5
e) Normas e rotinas de saúde e higiene escolar. Noções Básicas de Primeiros Socorros, respeitando a Lei Lucas (Lei Nº 13.722) e também a proposta de Bio-Segurança, respeitando os protocolos da Secretaria de Educação.	03
f) Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.	05
<b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>	
a) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.	02
b) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos empregados.	02
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE</b>	<b>22,5</b>

3. ITEM TÉCNICA - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 50 PONTOS

3.1. AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Efetivo trabalho no atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.	1 ano completo a 2 anos incompletos
	2 anos completos a 3 anos incompletos
	3 anos completos a 4 anos incompletos
	4 anos completos a 5 anos incompletos
	5 anos completos ou mais X
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1 – peso 1</b>	<b>05</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3499

CAJAMAR  
PREFEITURA  
EDUCAÇÃO

3.2. Diretor de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico, devidamente habilitado com Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas.	3
3.3. a) Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições bem definidas.	3
3.3. b) Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.	3
3.3. c) Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior.	3
3.3. d) Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento infantil, como por exemplo: coordenador pedagógico, psicopedagoga, fisioterapeuta, técnico de enfermagem, dentista, fonoaudiólogo etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.	9
3.4. Apresentar a Política de Recursos Humanos: critérios adotados para a admissão dos seus empregados.	2
3.5. Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais.	4
3.6. a) Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis.	10
3.6. b) Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.	8
<b>TOTAL DE PONTOS PARA OS ITENS 3.2 A 3.6 RELACIONADO COM ATIVIDADE - 45 PONTOS E PESO 1</b>	<b>45</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3498

ANEXO IV

PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
DO PROJETO

O Projeto das Escolas Maternais, baseado nas especificações e condições previstas nos Anexos, será analisado e pontuado conforme quadro abaixo.

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
<b>1. ATIVIDADE</b> Adequação da proposta de atividade educacional à capacidade operacional da EMEB	1.1 Organização da atividade	22 pontos
	1.2 Incrementos de atividade	03 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>2. QUALIDADE</b> Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE do serviço educacional prestado	2.1 Ações voltadas à Qualidade Objetiva	21 pontos
	2.2 Ações voltadas à Qualidade Subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos e pais	04 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados presumidos	3.1 Experiência anterior	05 pontos
	3.2 Estrutura diretiva da unidade	03 pontos
	3.3 Organização de serviços educacionais	18 pontos
	3.4 Organização dos recursos humanos	02 pontos
	3.5 Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais	04 pontos
	3.6 Metodologia, prazos propostos para implantação e pleno funcionamento dos serviços	18 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3499

ANEXO V

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DO PROCESSO

1. ITEM ATIVIDADE

1.1 AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR (PESO 3)	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Proposta Pedagógica da Escola em consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.	4,5
b) Das Habilidades para cada faixa etária da EMEB.	2
c) Plano de trabalho para o período de adaptação dos alunos, bem comoda implantação do trabalho da Organização Social.	2
d) Quadro de rotina diária de acordo com cada faixa etária.	1,5
e) Proposta de Protocolo de Saúde na Ed. Infantil (banho, troca de fraldas, higienização das banheiras, colchoes, forros, lençóis e brinquedos) e.1) – Proposta de limpeza dos espaços pedagógicos e áreas comum da Escola	3,5
f) Proposta de otimização dos espaços pedagógicos f.1)- Proposta de Metodologia do Repouso das crianças (sono/ repouso)	2
g) Quadro da proposta de razão adulto e criança, com a devida formação acadêmica e suas respectivas atribuições	1
h) Cardápio elaborado, assinado e carimbado por nutricionista em cumprimento à Resolução nº 26/2013, contemplando o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias. h.1) Protocolo de orientação de boas práticas no momento das refeições.	1
i) Da implementação da abordagem Pikler-Lóczy para os berçários	3,0
<b>1.2. Incrementos de Atividades</b>	
a) Proposta de programa de manutenção efetiva e preventiva, incluindo política de segurança e prevenção de acidentes com alunos e empregados	1
b) Proposta de melhoria de equipamentos técnicos, pedagógicos e mobiliários. b.1 Implantação e melhoria da sala de amamentação, seguindo a Portaria nº 604 de 10 de maio de 2017 - Ministério da Saúde.	2
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE - 25 PONTOS E PESO 3</b>	<b>23,5</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1500

2 ITEM QUALIDADE - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 25 PONTOS

(QUALIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA)

2.1. AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE:	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Plano de formação continuada dos profissionais da educação.	3,5
b) Programa de acompanhamento do desenvolvimento infantil nas respectivas faixas etárias, bem como à devida intervenção.	4,5
c) Proposta de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.	2
d) Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.	2
e) Normas e rotinas de saúde e higiene escolar. Noções Básicas de Primeiros Socorros, respeitando a Lei Lucas (Lei Nº 13.722) e também a proposta de Bio-Segurança, respeitando os protocolos da Secretaria de Educação.	3
f) Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.	5
<b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>	
a) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.	2
b) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos empregados.	2
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE</b>	<b>24</b>

3. ITEM TÉCNICA - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 50 PONTOS

3.1. AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Efetivo trabalho no atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.	1 ano completo a 2 anos incompletos
	2 anos completos a 3 anos incompletos
	3 anos completos a 4 anos incompletos
	4 anos completos a 5 anos incompletos
	5 anos completos ou mais
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1 – peso 1</b>	<b>5</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3503

3.2. Diretor de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico, devidamente habilitado com Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas.	3
3.3. a) Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições bem definidas.	3
3.3. b) Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.	3
3.3. c) Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior.	3
3.3. d) Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento infantil, como por exemplo: coordenador pedagógico, psicopedagoga, fisioterapeuta, técnico de enfermagem, dentista, fonoaudiólogo etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.	9
3.4. Apresentar a Política de Recursos Humanos: critérios adotados para a admissão dos seus empregados.	2
3.5. Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais.	4
3.6. a) Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis.	10
3.6. b) Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.	8
<b>TOTAL DE PONTOS PARA OS ITENS 3.2 A 3.6 RELACIONADO COM ATIVIDADE - 45 PONTOS E PESO 1</b>	<b>45</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3502

ANEXO IV

**PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO  
DO PROJETO**

O Projeto das Escolas Maternais, baseado nas especificações e condições previstas nos Anexos, será analisado e pontuado conforme quadro abaixo.

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
<b>1. ATIVIDADE</b> Adequação da proposta de atividade educacional à capacidade operacional da EMEB	1.1 Organização da atividade	22 pontos
	1.2 Incrementos de atividade	03 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>2. QUALIDADE</b> Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE do serviço educacional prestado	2.1 Ações voltadas à Qualidade Objetiva	21 pontos
	2.2 Ações voltadas à Qualidade Subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos e pais	04 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>25 pontos</b>
<b>3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b> Adequação entre os meios sugeridos, seus custos, cronogramas e resultados presumidos	3.1 Experiência anterior	05 pontos
	3.2 Estrutura diretiva da unidade	03 pontos
	3.3 Organização de serviços educacionais	18 pontos
	3.4 Organização dos recursos humanos	02 pontos
	3.5 Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais	04 pontos
	3.6 Metodologia, prazos propostos para implantação e pleno funcionamento dos serviços	18 pontos
	<b>TOTAL</b>	<b>50 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>		<b>100 pontos</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3503

ANEXO V

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO DO PROCESSO

1. ITEM ATIVIDADE

1.1 AVALIA AS AÇÕES PROPOSTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR (PESO 3)	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Proposta Pedagógica da Escola em consonância com os documentos pedagógicos norteadores nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.	4,5
b) Das Habilidades para cada faixa etária da EMEB.	2
c) Plano de trabalho para o período de adaptação dos alunos, bem comoda implantação do trabalho da Organização Social.	2
d) Quadro de rotina diária de acordo com cada faixa etária.	1,5
e) Proposta de Protocolo de Saúde na Ed. Infantil (banho, troca de fraldas, higienização das banheiras, colchoes, forros, lençóis e brinquedos) e.1) – Proposta de limpeza dos espaços pedagógicos e áreas comum da Escola	3,5
f) Proposta de otimização dos espaços pedagógicos f.1)- Proposta de Metodologia do Repouso das crianças (sono/ repouso)	2
g) Quadro da proposta de razão adulto e criança, com a devida formação acadêmica e suas respectivas atrinuições	1
h) Cardápio elaborado, assinado e carimbado por nutricionista em cumprimento à Resolução nº 26/2013, contemplando o fornecimento de 05 (cinco) refeições diárias. h.1) Protocolo de orientação de boas práticas no momento das refeições.	1
i) Da implementação da abordagem Pikler-Lóczy para os berçários	3,0
<b>1.2. Incrementos de Atividades</b>	
a) Proposta de programa de manutenção efetiva e preventiva, incluindo política de segurança e prevenção de acidentes com alunos e empregados	1
b) Proposta de melhoria de equipamentos técnicos, pedagógicos e mobiliários. b.1 Implantação e melhoria da sala de amamentação, seguindo a Portaria nº 604 de 10 de maio de 2017 - Ministério da Saúde.	2
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE - 25 PONTOS E PESO 3</b>	23,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3504

2 ITEM QUALIDADE - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 25 PONTOS

(QUALIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA)

2.1. AVALIA MEDIDAS DO PROJETO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE:	PONTUAÇÃO (25 PONTOS)
	POR ITEM
a) Plano de formação continuada dos profissionais da educação.	3,5
b) Programa de acompanhamento do desenvolvimento infantil nas respectivas faixas etárias, bem como à devida intervenção.	4,5
c) Proposta de atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.	2
d) Proposta de efetivo trabalho com a comunidade escolar, incluindo-se a participação dos pais nas reuniões.	2
e) Normas e rotinas de saúde e higiene escolar. Noções Básicas de Primeiros Socorros, respeitando a Lei Lucas (Lei Nº 13.722) e também a proposta de Bio-Segurança, respeitando os protocolos da Secretaria de Educação.	3
f) Sistematização de avaliação do aluno, em consonância com o artigo nº 31 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.	5
<b>2.2. Ações voltadas à qualidade subjetiva relacionadas à satisfação dos alunos, pais e funcionários</b>	
a) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos responsáveis pelos alunos.	2
b) Proposta de pesquisa contínua de satisfação dos empregados.	2
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM RELACIONADO COM ATIVIDADE</b>	<b>24</b>

3. ITEM TÉCNICA - NO CONJUNTO DO PROJETO CORRESPONDE A 50 PONTOS

3.1. AVALIA A CAPACIDADE GERENCIAL DA PROPONENTE QUANTO À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Efetivo trabalho no atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos.	1 ano completo a 2 anos incompletos
	2 anos completos a 3 anos incompletos
	3 anos completos a 4 anos incompletos
	4 anos completos a 5 anos incompletos
	5 anos completos ou mais
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O ITEM 3.1 – peso 1</b>	<b>5</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>3.2.</b> Diretor de Unidade Escolar e Coordenador Pedagógico, devidamente habilitado com Graduação em Pedagogia ou Pós-Graduação na área de Educação com duração mínima de 360 horas.	3
<b>3.3. a)</b> Apresentar o organograma da Organização Social com competências/atribuições <u>bem definidas</u> .	3
<b>3.3. b)</b> Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,25 ponto para título de cada membro com formação universitária compatível com a função educacional que atua.	3
<b>3.3. c)</b> Apresentar títulos acadêmicos dos empregados existentes da Organização Social, valendo 0,5 ponto para título de cada membro que comprovar pós-graduação, mestrado e doutorado na área da educação. Observa-se que este funcionário não pontuará no item anterior.	3
<b>3.3. d)</b> Apresentar projeto para o efetivo trabalho de técnicos que fomentem o desenvolvimento infantil, como por exemplo: coordenador pedagógico, psicopedagoga, fisioterapeuta, técnico de enfermagem, dentista, fonoaudiólogo etc. Valendo 1 (um) ponto para cada profissional.	9
<b>3.4.</b> Apresentar a Política de Recursos Humanos: critérios adotados para a admissão dos seus empregados.	2
<b>3.5.</b> Organização de serviços administrativos, financeiros e gerais.	4
<b>3.6. a)</b> Apresentar a Metodologia seguindo o Roteiro do Edital com adequado Planejamento, Visão de Futuro, Cronogramas de Execução, Custos estimados e Resultados factíveis.	10
<b>3.6. b)</b> Nos Projetos observar a definição dos objetivos a alcançar e definir as estratégias de implantação.	8
<b>TOTAL DE PONTOS PARA OS ITENS 3.2 A 3.6 RELACIONADO COM ATIVIDADE - 45 PONTOS E PESO 1</b>	45